



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 022/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Abrir Créditos Especiais.

A **Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 25.000,00, no orçamento de 2015, conforme segue:

07 – Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

07.03 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

07.03.13 – Cultura

07.03.13.392 – Difusão Cultural

07.03.27.392.0016 – Apoio a Cultura

07.03.27.392.0016.1018 – Biblioteca Viva

33903000000000 – Material de consumo R\$ 9.000,00

33903000000000 – Material de consumo R\$ 1.000,00

44905200000000 – Equipamentos e material permanente R\$ 11.000,00

44905200000000 – Equipamentos e material permanente R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos créditos especiais, descritos no artigo anterior, as seguintes verbas:

a) repasse do Governo Estadual R\$ 20.000,00

b) redução da seguinte rubrica:

07.2054 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal e Telecentro

33903600000000-0001 D416 – Outros serviços de terceiros – PF R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2015.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei, que trata de abertura de crédito especial no orçamento de 2015, visto que o município foi contemplado com recursos do Governo Estadual, através da Secretaria Estadual de Cultura, com o objetivo de execução do projeto: Biblioteca Viva Vila Maria.

Assim, para que o Município possa usufruir dos recursos contemplados, necessária se faz a autorização desta Casa Legislativa, para a inclusão dos referidos recursos no orçamento anual do corrente exercício e, após, a aplicação dos mesmos na popularização do livro e fomento a leitura, conforme cópia do Plano de Trabalho anexo.

Ante o exposto, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei.